



Número: **0816581-33.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FRANCISCA ERINEIDE DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ISLAYNNE GRAYCE DE OLIVEIRA BARRETO (ADVOGADO)</b>
<b>Seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (RÉU)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67850 570	20/04/2021 19:19	<a href="#"><u>Certidão Trânsito em Julgado</u></a>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Processo nº 0816581-33.2018.8.20.5001

AUTOR: FRANCISCA ERINEIDE DA SILVA

RÉU: SEGURADORA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença proferida nos autos, transitou em julgado em 7/4/2021, sem interposição de quaisquer recursos. Certifico, ainda, que diante da petição retro, faço conclusão dos autos.

Natal, 20 de abril de 2021.

ELIANE INACIO DA LUZ

Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: ELIANE INACIO DA LUZ - 20/04/2021 19:19:51  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042019195147800000064876005>  
Número do documento: 21042019195147800000064876005

Num. 67850570 - Pág. 1